SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP/MT

**EDITAL Nº 03/2014/GEREX/IBAMA/SINOP/MT**

A Gerência Executiva do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –IBAMA em Sinop/MT, nos termos do art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa nº10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

| | **Interessado** | **Processo nº** | **CPF/CNPJ** | **Nº AI** |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Antonio Lamperti | 02054.000561/2013-31 | 523.925.039-15 | 730389/D |

A vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto a Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT, localizada na Rua das Castanheiras nº 1297, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas.
Publique-se.

Sinop, 16 de janeiro de 2014.

Waldivino Gomes Silva
Gerente Executivo
Portaria Ibama 247/13